



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 19 / 09 / 2016

Encaminhada em: 20 / 09 / 2016

Ofício N.º: 1561 - 2016

Protocolo N.º: 2097 Data: 13 / 09 / 16

Horário: 13:09 Responsável: *Joana Kuls*

MOÇÃO N.º 916

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À VITRINE SOM, PELO TRANSCURSO DO SEU 13º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Vitrine Som*, pelo transcurso do seu 13º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 23 de setembro do corrente ano.

No receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há treze anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem suas clientes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Vitrine Som* e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 13º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nossa homenageada, *Claudinei da Silva*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB